



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2019-SGM AO CONTRATO N.º 52/2017-SGM

PROCESSO N.º: 6011.2017/0001436-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Rede IP Multisserviços, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II (Endereços estimados dos pontos de acesso com cronograma de Ativação, integrantes deste Instrumento.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2019-SGM AO CONTRATO N.º 52/2017-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pela Senhora **TARCILA PERES SANTOS**, Chefe de Gabinete, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15, inscrita no CNPJ sob o N.º 46.395.000/0001-39, resolve **APOSTILAR** o **Contrato n.º. 52/2017-SGM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º. 6011.2017/0001436-2, em especial das decisões ali encartadas sob docs. **013195202** e **013938204**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações e artigo 11, inciso VIII do Decreto 58.413/2018, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária de **11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** para a **11.20.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00** - **MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.



TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete
SGM

Testemunhas:

1

RG:


Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF: 839.244-7
SGM/CAF/DCO

2

RG:


MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
RF: 817.676.1
SGM/CAF/SCLC